**PROJETO DE LEI N°\_\_\_\_ DE \_\_\_ DE \_\_\_\_\_\_\_ DE 2023**

**“Autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio com o Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, objetivando a cessão de imóvel para sua instalação”.**

**EDUARDO BOIGUES QUEROZ**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAQUAQUECETUBA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, na forma do disposto no Capitulo V, Artigo 43, inciso II, da [Lei Orgânica](https://leismunicipais.com.br/lei-organica-itaquaquecetuba-sp) do Município, de 03 de abril de 1.990, faz saber que a Câmara Municipal decreta e eu promulgo a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar convênio com Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, objetivando a cessão de imóvel para sua instalação, nos termos da minuta constante do Anexo Único desta lei.

**Art. 2º** As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Lei n° 2.316, de 25 de abril de 2005.

**Prefeitura Municipal de Itaquaquecetuba**, (…) de ........de 2023; 462º da Fundação da Cidade e 69º Emancipação Político-Administrativa do Município.

**EDUARDO BOIGUES QUEROZ**

Prefeito Municipal

**MENSAGEM**

Excelentíssimo Senhor Vereador Presidente,

Senhora Vereadora,

Senhores Vereadores.

Tenho a honra de encaminhar a Vossas Excelências o incluso projeto de lei que tem por ementa:

**“Autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio com o Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, objetivando a cessão de imóvel para sua instalação”**

Trata-se de Projeto de Lei que tem por objeto o convênio do município de Itaquaquecetuba com o Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, visando o fornecimento de assistência quanto a seguridade social.

Certo de poder contar com o espírito público desta casa de Leis, esperamos contar com a participação dos nobres vereadores, para que seja apreciado, discutido e aprovado na íntegra.

Contando com o costumeiro empenho, cumprimento-os

Itaquaquecetuba, 05 de julho de 2023.

**EDUARDO BOIGUES QUEROZ**

Prefeito Municipal